



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25081800005, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 207587**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração Ideal de 0,006169 do Lote de terreno próprio sob nº 1277 (um mil duzentos e setenta e sete), da quadra nº 196 (cento e noventa e seis), situado na Rua Abelardo Targino da Fonseca, no bairro Presidente Ernesto Geisel, nesta capital, medindo 51m00 (cinquenta e um metros) de largura na frente, 52m00 (cinquenta e dois metros) de largura nos fundos, por 133m43 (cento e trinta e três metros e quarenta e três centímetros) de comprimento do lado direito, e 133m00 (cento e trinta e três metros) de comprimento do lado esquerdo. Limitando-se a frente com a Rua de sua situação, lado direito com os lotes nºs 1324 (um mil trezentos e vinte e quatro), 1344 (um mil trezentos e quarenta e quatro), 1354 (um mil

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 20

Área de vaga de estacionamento descoberto de 11,50m², perfazendo uma área de Construção Real Global de 78 4670m², Fração Ideal de 0,006169 Cota Ideal do Terreno de 41,7627m² e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte.

PROPRIETÁRIA: 3R ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.898.590/0001-75, e-mail: 3rengenharialtda@gmail.com, situada na Rua Carteiro Olívio Pontes, nº 75, Sala 06, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB, neste ato representa por seu sócio ROBERTO FRANCA GADELHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.220.697 - SSP/PB e CPF nº 965.179.564-68, residente e domiciliado na Rua João Cirilo da Silva, nº 1700, Casa 348 - Altiplano, nesta Capital.

TITULO ANTERIOR: Matrícula 190.449.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 20

AV: 1 MATRÍCULA 207587 - João Pessoa, 22/06/2021.
 Protocolado sob nº 271.250, datado de 26/05/2021.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ROBERTO FRANCA GADELHA, portador(a) do CPF sob nº 965.179.564-68, para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada ao imóvel acima caracterizado, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Emolumento: R\$ 136,90. Selo de fiscalização: **AKT13548-H6P4.** Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2 MATRÍCULA 207587 - João Pessoa, 22/06/2021.
 Protocolado sob nº 271.250, datado de 26/05/2021.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.726.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 20

Emolumento: R\$ 136,90. Selo de fiscalização: **AKT13644-YKSV**. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 207587 - João Pessoa, 22/06/2021. Protocolado sob nº 271.250, datado de 26/05/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por ROBERTO FRANCA GADELHA, inscrito no CPF/MF nº 965.179.564-68, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE** em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde o Empreendimento denominado Condomínio Residencial Villa Mariana Residence, s/nº, situado a Rua Abelardo Targino da Fonseca, no bairro Presidente Ernesto Geisel, nesta Capital, já descrito e caracterizado, terá destinação **EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL**, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: **AKU04275-AKBU**. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 20

AV: 4 MATRÍCULA 207587 - João Pessoa, 22/06/2021.
 Protocolado sob nº 271.250, datado de 26/05/2021.
TRANSFERÊNCIA DE FORMA DE PAGAMENTO. Certifico que de acordo com o Parágrafo 2º do Art. 1.080 do Código de Normas Extra Judicial da CGJ/PB, que fica transferido para a presente matrícula, através deste ato, de ofício, o seguinte gravame: De acordo com contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE, sob nº 1.7877.0109425-2, assinado pelas partes em data de 04/06/2021 (quatro de junho de dois mil e vinte e um). Tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 20

nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MÁRCIA ABREU SERRA NOBREGA PAIVA, nacionalidade brasileira, casada, economiária, nascido(a) em 25/01/1965, portador(a) da carteira de identidade 556.664, expedida por SSP/PB em 13/06/2007 e do CPF 568.904.434-20 conforme procuração lavrada às folhas 123/124, do livro 3373-P, em 24.04.2019, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, Brasília DF e substabelecimento lavrado às folhas 163, do livro 0337, em 20.05.2019, no 2º Ofício Distrital Serviço Notarial Vieira Batista, de JOÃO Pessoa/PB; como **DEVEDOR: 3R ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 10.898.590/0001-75, situada em R Carteiro Olívio Pontes, 75, SL 06, Jardim São Paulo, em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL, registrada sob NIRE nº 25200501918, representada na conformidade da cláusula sétima da Quinta alteração contratual registrada na JUNTA COMERCIAL sob nº 25200501918, em sessão de 10/01/2020, pelo(s) sócio(s) ROBERTO FRANCA GADELHA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/08/1975, engenheiro, portador(a) de CNH nº 03088099250, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 19/03/2019 e do CPF 965.179.564-68,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 20

casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. João Cirilo Da Silva, 1700, Casa 348, Altiplano Cabo em João Pessoa/PB e ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1951, engenheiro, portador(a) de CNH nº 01691842256, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 20/05/2015 e do CPF 109.134.754-91, viúvo(a), residente e domiciliado(a) em Av. Cabo Branco, 2880, Ap402a, Cabo Branco em João Pessoa/PB e JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/11/1970, proprietário de estabelecimento industrial, portador(a) de CNH nº 02268733616, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 16/05/2018 e do CPF 919.622.344-87, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Renato Ribeiro Coutinho, 190, Altiplano Cabo Branco em João Pessoa/PB; como FIADOR(ES): ROBERTO FRANCA GADELHA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/08/1975, engenheiro, portador(a) de CNH nº 03088099250, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 19/03/2019 e do CPF 965.179.564-68, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 20

vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge JULYANA MESQUITA DIAS FRANCA GADELHA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/04/1976, empresária, e do CPF 008.373.254-39, residentes e domiciliados em Av. João Cirilo da Silva, 1700, casa 348 Altiplano Cabo Branco em João Pessoa/PB; ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, acima qualificado; JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/11/1970, proprietário de estabelecimento industrial, portador(a) de CNH nº 02268733616, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 16/05/2018 e do CPF 919.622.344-87, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ROSANA PEIXOTO DE ALMEIDA VIANA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/06/1965, gerente, portador(a) de CNH nº 04256984098, expedida Por órgão de trânsito/PB em 23/03/2018 e do CPF 518.864.724-91, residentes e domiciliados em Rua Renato Ribeiro Coutinho, 190, Ap 3401, Altiplano Cabo Branco em João Pessoa/PB. CONSTRUTORA: 3R ENGENHARIA LTDA., acima qualificada. CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO - Conta de nº 4914-003-00000904-5, de titularidade do DEVEDOR da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 20

CONSTRUTORA, conforme acordo firmado entre as partes, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros, os provenientes das parcelas do terreno, quando o DEVEDOR for o proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - MODALIDADE: abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA MARIANA RESIDENCE, composto de 160 unidades, situado no município de João Pessoa, Estado de PARAÍBA/PB, 58075-418. R ABELARDO TARGINO DA FONSECA. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, Qd 196, Lt 1277, JOÃO PESSOA/PB. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DO FINANCIAMENTO: 9.173.742,72 (nove milhões, cento e setenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 20

TOTAL: Construção/legalização: 24 meses / Amortização: 24 meses. TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 8.0000% / Efetiva: 8.3000%. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA R\$ 21.783.960,00 (vinte e um milhões setecentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta reais. GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, as frações ideais do lote correspondente às futuras 160 unidades autônomas descritas abaixo, do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA MARIANA RESIDENCE, composto de 160 unidades habitacionais, a serem construídas à Rua Abelardo Targino da Fonseca, Bairro Presidente Ernesto Geisel, Qd. 196, Lt 1277, no município de João Pessoa/PB, CEP 58075-418, da matrícula supra de Imóveis de João Pessoa, e as futuras unidades autônomas - Do Bloco A: 101, 103, 104, 105, 106, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 404, 405, 408; - Do Bloco B: 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 404,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 20

405, 406, 407, 408; - Do Bloco C: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 403, 404, 405, 406, 407, 408; - Do Bloco D: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 301, 302, 303, 308, 401, 402, 403, 406, 407, 408, e - Do Bloco E: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 201, 202, 203, 204, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 406, 407, Livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. Respeitado o prazo legal máximo, a garantia constituída na conformidade deste item prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste ato, pelo DEVEDOR. Concordam as partes do Código Civil, fica fixado em R\$ 21.783.960,00, ficando as demais cláusulas mencionadas no contrato que fica arquivado. Selo de fiscalização: **AKU04276-H1KN**. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFF-FGAJT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 20

AV: 5 MATRÍCULA 207587 - João Pessoa, 22/06/2021. Protocolado sob nº 272.269, datado de 15/06/2021. **CANCELAMENTO.** Certifico que na cláusula 1.1 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE, sob nº 1.7877.0109425-2, assinado pelas partes em data de 04/06/2021 (quatro de junho de dois mil e vinte e um), a CAIXA autorizou o cancelamento da HIPOTECA constante no ato AV-4 da matrícula supra, em nome de 3R ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Emolumentos: Registro: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: **AKW87987-JPM2.** Dou fé. **O Oficial do Registro_____.**

R: 6 MATRÍCULA 207587 - João Pessoa, 22/06/2021. Protocolado sob nº 272.269, datado de 15/06/2021. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato de compra e venda de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 20

terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE, sob nº 1.7877.0109425-2, assinado pelas partes em data de 04/06/2021 (quatro de junho de dois mil e vinte e um). **VENDEDOR(A)(AS)(ES): 3R ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 10.898.590/0001-75, e-mail: 3rengenharialtda@gmail.com, situada em R Carteiro Olívio Pontes, 75, SL 06, Jardim São Paulo em João Pessoa/PB representada pelo(s) sócio(s) ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1951, portador(a) de CNH nº 01691842256, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 20/05/2015 e do CPF 109.134.754-91, viúvo(a), residente e domiciliado(a) em Av. Cabo Branco, 2880, AP 402a, Cabo Branco em João Pessoa/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) **COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): CATARINA ANDRADE DE FIGUEIREDO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/06/1981, servidor público estadual, filha de Marcos Alberto de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 20

Figueiredo e Margaret Andrade De Figueiredo, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2491248, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 22/07/2015 e do CPF nº 042.063.954-38, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Teodosio Da Cunha, 84, Centro em Mamanguape/PB, e-mail: catarina.andradef@gmail.com. No valor de R\$ 161.030,00 (cento e sessenta e um mil, trinta reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/008722. Certifico mais, que, foram apresentadas declarações de anuência datada de 08/06/2021 dos outros sócios da empresa vendedora o Sr. JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 919.622.344-87, e ROBERTO FRANCA GADELHA, inscrito no CPF nº 965.179.564-68, Os quais concordam com a venda do imóvel da presente matrícula. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: **ALF76735-FSSG**. Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

R: 7 MATRÍCULA 207587 - João Pessoa, 22/06/2021.
 Protocolado sob nº 272.269, datado de 15/06/2021.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 20

DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): CATARINA ANDRADE DE FIGUEIREDO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto à **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 144.927,00 sendo R\$ 16.103,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 14.273,50 referente ao valor da compra e venda do terreno. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R\$ 1.098,66, com juros nominal de 5.7605% ao ano e efetiva de 5.9150% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 161.030,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 05/07/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.278,39; FARPEN: R\$ 124,74;

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 20

FEPJ: R\$ 235,22; ISS: R\$ 63,92; MP: R\$ 20,45. Selo de fiscalização: **ALF76736-C8M5**. Dou fé. **0 Oficial do Registro_____**

AV: 8 MATRÍCULA 207587 - João Pessoa, 06/04/2022.
Protocolado sob nº 287.981, datado de 18/03/2022.
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REGULARIDADE DA OBRA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, inscrito no CPF/MF nº 109.134.754-91, e conforme planta aprovada em 08/10/2019, Alvará de Licença para Construção nº. 2019/001461, processo nº. 2019/098944 de 08/10/2019, Licença de Habitação n.º 2022/001022, processo nº. 2022/001668, de 03/02/2022, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.003.51312/73-001, período: 08/10/2019 a 31/01/2022, emitida em 11/02/2022, validade até 10/08/2022, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFF-FGAJT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 20

construção do Apartamento nº 403 (quatrocentos e três), do Bloco C, do Condomínio Residencial Villa Mariana Residence, nº 980, situado a Rua Abelardo Targino da Fonseca, no bairro Presidente Ernesto Geisel, nesta Capital, constituído dos seguintes cômodos: Sala de Estar/Jantar, Circulação, 02 (dois) Quartos sociais sendo 01(um) com Wc tipo Suíte, 01 (um) Wc social e Cozinha/Área de serviço. O Apto possui uma Área de construção privativa real de 55,30 m², Área de Uso Comum de 7,1725m², Área de Uso Comum descoberta de 4,4946m² e Área de vaga de estacionamento descoberto de 11,50m², perfazendo uma área de Construção Real Global de 78 4670m², Fração Ideal de 0,006169 Cota Ideal do Terreno de 41,7627m² e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte. A vaga de estacionamento descoberta está vinculada ao Apto e faz parte da área de uso comum de divisão não proporcional do mesmo. Cadastro na PMJP sob nº 39.196.1277.0000.0091. Selo de fiscalização: **AMC63533-FDJR**. Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 20

AV: 9. MATRÍCULA 207587, CNM: 069161.2.0207587-09 – João Pessoa, 12/08/2025. Protocolo nº 353824, datado de 25/07/2024. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de 25/07/2025 (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) CATARINA ANDRADE DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF nº 042.063.954-38. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 39.196.1277.0000.0091, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 169.188,74 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 004812/25-

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 20 de 20

34. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 155,65, MP no valor de R\$ 13,54, FARPEN no valor de R\$ 84,78, ISS no valor de R\$ 42,30, sendo os Emolumentos R\$ 845,94. Selo Digital: **AQN38292-AHKZ**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARI30230-YGU5**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 18 de Agosto de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4P8F-VPU5N-6ZYFFF-FGAJT>